



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, durante o período de publicação do aviso, obteve-se proposta adicional de fornecedor interessado no objeto licitado;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; e

CONSIDERANDO a análise favorável da documentação de habilitação apresentada pela empresa proponente, que atendeu a todas as exigências estipuladas no Termo de Referência;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 049/2026 para Contratação de empresa para prestação de serviço de captação de imagens (filmagens e fotografias) aéreas de alta resolução., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 67.556.678 IAMARA MARINHO DA SILVA, CNPJ nº 67.556.678/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Goiás, nº 404, Vila do Gato, cidade de Esperantina – TO, representada pela Sra. Iamara Marinho da Silva, portadora do CPF nº 081.669.241-61. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 7 de Agosto de 2026.



Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita